



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I N^o 749 , DE 14 DE JULHO DE 1986.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4^o, do Artigo 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei.

Art. 1^o - Passa a denominar-se Av. José dos Santos Vieira a atual Rua Sylmar Silva, antiga Rua Projetada, localizada no Centro deste Município.

Art. 2^o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 14 de julho de 1986.

ADILSON MARTINS VEILLARD
Presidente.